



Prefeitura de



BARRA DE SÃO FRANCISCO

Camão ao desenvolvimento Adm: 2013 / 2016



Procuradoria Geral

LEI Nº 0433/2013 DE 22 DE ABRIL DE 2013.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense **SR. JONAS GERVÁSIO.**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco,
Estado do Espírito Santo, aos 22 de abril de 2013.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA
Prefeito Municipal